

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 151/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder pensão, conforme o contido no processo nº 23116.000096/2022-28, a GLORIA ELENA GAIVIZZO BECH, nos termos da Lei 8.112/90, art. 217, inciso I, art. 222 inciso VII, alínea b), nova redação Lei 13.135/2015 c/c art. 23 e §4º do art.11, da E.C.103/2019, em virtude do falecimento do servidor JAIME CARLOS BECH NAPPI, matrícula SIAPE 408176, ocorrido em 09/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de janeiro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor